



PORTRARIA N.º 0188/2019-FCECON

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR-PRESIDENTE Gerson Antônio dos Santos Mourão, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o servidor **DANIEL FERREIRA DIAS**, cargo, Assistente Administrativo, Matrícula nº 238.787-5A, lotado no Setor de Recursos Humanos, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº **10/2019 SERVIÇO DO PONTO BIOMÉTRICO E MANUTENÇÃO**, firmado entre a Fundação CECON e a empresa **DOC PAPER LTDA / ME**;

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Manaus, 10 de setembro de 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

